



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 2238,**  
DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**DENOMINA A RUA E DO BAIRRO UNIÃO, COMO  
RUA DOS PINHEIROS.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

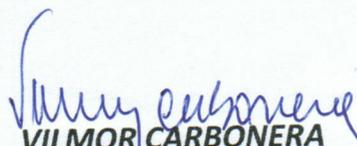
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina a Rua E do Bairro União, como Rua dos Pinheiros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 22 de janeiro de 2019.

  
**VILMOR CARBONERA**  
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação  
em 22/01/2019.